DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 **FLS 246**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2473 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.962.865,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.962.865,31**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

309	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 312	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102688/22 - Recapeamento	300.000,00 F.R.: 0 02
310	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 313	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102689/22 - Rev Pq Primavera	400.000,00 F.R.: 0 02
311	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 314	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102708/22 - Cidade das Crianças	300.000,00 F.R.: 0 02
312	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 315	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102709 - Reforma Praça Central	400.000,00 F.R.: 0 02
313	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 316	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102710/22 - Pavimentação	380.000,00 F.R.: 0 02
314	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 91 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO - exercício anterior GERAL	182.865,31 F.R.: 0 91

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.780.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 1.780.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 247

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2473 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2568

Superávit Financeiro: **182.865,31**

Fontes de Recurso		
91	00	182.865,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de novembro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 248

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2474 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$176.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **54.000,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

74	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
150	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

170	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
181	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

208	27.812.0045.2021.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 **FLS 249**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2474 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **122.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	32.000,00
01	02	80.000,00
02	00	10.000,00

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

171	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 044	Recursos SUS Estado		
176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		
186	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 05 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		
192	10.303.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 303	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
195	10.304.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 304	FNAS SUS - VIGILANCIA EM SAUDE		

Anulação (-) **-54.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 07 de novembro de 2022

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2474 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2494

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
365.232.448-73

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 20 FLS 251

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2475 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.2553

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$25.575,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.575,67**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

291	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	25.575,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 018	FMAS DEM 43449 EMENDA 633734 - VEIC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **25.575,67**

Fontes de Recurso	
02 00	25.575,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 11 de novembro de 2022

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
TESOUREIRA
065.232.448-73

DECRETO Nº 2.476 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, por seu Prefeito Municipal, SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pedido que tem por objetivo a aprovação do desdobro urbano de natureza residencial/comercial, sem denominação**, implantado no imóvel encravado entre a Rua Silvia de Souza Bereta (antes Projetada A) – lado par – objeto da matrícula nº 63.244 e a SM-01 José Jeronimo de Paula, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, com uma área de 6.538,18 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 32.04.01.00, de propriedade de** PAULO ZAGO E LUIS SIQUEIRA DAS NEVES JUNIOR**, objeto da Matrícula nº 63.243, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Mirassol, Estado de São Paulo.**

CONSIDERANDO que o referido desdobro conta, **com toda a infraestrutura básica mínima necessária**, de acordo com a Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no Artigo 18, inciso V, da Lei nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979, que disciplinou a implantação de parcelamentos para fins urbanos e, também de acordo com os termos do Artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, que promoveu alterações parciais na Lei nº 6.766/79, ou seja:

1) Os lotes, a quadra e os logradouros estão demarcados;

2) As vias públicas que atendem o empreendimento são abertas, possuidoras de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica, possibilitando o escoamento das águas pluviais;

3) As redes de coleta de esgoto sanitário e de abastecimento de água potável, estão em funcionamento, interligadas a Rede Municipal e sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bálsamo, através de seu Órgão Competente; e,

4) A iluminação pública e a rede de energia elétrica pública e domiciliar, foram implantadas, testadas e aprovadas pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, haja vista estarem de acordo com as normas estabelecidas pela referida companhia.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o desdobro urbano de natureza residencial/comercial, sem denominação, **no imóvel encravado entre a Rua Silvia de Souza Bereta (antes Rua Projetada A) – lado par – objeto da matrícula nº 63.244 e a SM-01 José Jeronimo de Paula, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, com uma área de 6.538,18 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bálsamo sob nº 32.04.01.00, de propriedade de** PAULO ZAGO E LUIS SIQUEIRA DAS NEVES JUNIOR**, objeto da Matrícula nº 63.243, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Mirassol, Estado de São Paulo.**

ART. 2º - Proceda-se aos respectivos lançamentos cadastrais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 16 de novembro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 080/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64

CONTRATADA: EMPRESA IBRASP – INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA – LTDA.

CNPJ Nº: 31.096.331/0001-09

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Elaboração, Organização e Aplicação das Provas do Concurso Público, para provimento dos empregos/cargos públicos, do Município de Bálsamo, de conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)**, o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 035.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 025/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos autos do Processo nº 091/2022.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (cinco) meses, iniciando-se na data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da data indicada pelo **CONTRATANTE** na Autorização para Início dos Serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

.....